



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 451, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Publiciza a atuação de servidores na 7ª Edição do Projeto Amazonização e concede folga compensatória.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004281-0;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, que prevê a concessão de folga compensatória aos membros e servidores em razão de atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse institucional;

CONSIDERANDO a realização da 7ª Edição do Projeto Amazonização, ocorrida no dia 16 de maio de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a atuação dos servidores abaixo relacionados na 7ª Edição do Projeto Amazonização, realizada no dia 16 de maio de 2026:

N.º	NOME
1	Cesaro de Oliveira Lima
2	Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont
3	Ingra Vale Queiroz Tadaiesky
4	Maximiliano de oliveira Silva
5	Vanderlei da Rocha Fagundes

Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória, nos termos do art. 102 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, aos servidores abaixo relacionados, em razão da atuação na 7ª Edição do Projeto Amazonização, realizada no dia 16 de maio de 2026:

N.º	NOME
1	Ana Rita da Silva Pontes

2	Cesaro de Oliveira Lima
3	Dandala Paula Sales de Matos
4	Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont
5	Ingra Vale Queiroz Tadaiesky
6	Vanderlei da Rocha Fagundes

Art. 3º. Compete à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá o registro, controle e fiscalização das folgas compensatórias concedidas por esta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 19/05/2026, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222824** e o código CRC **4D91676C**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá